

RESOLUÇÃO DPG Nº 429, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Designação de Defensora Pública

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando a Deliberação CSDP nº 01/2015,

RESOLVE

Designar a Defensora Pública **THAÍSA OLIVEIRA** para atuar na 3ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba, com atribuição para atuar em processos de família do Núcleo de Conciliação das Varas de Família do Foro Central de Curitiba, revogando-se as designações anteriores.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado